



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 083 /17 – CECE**

**Denomina Beco João Fuhr o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Dois – Rua Chrispim Antônio Amado –, localizado no Bairro Lami.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr.Thiago.

A Procuradoria da Casa, fl. 14, concluiu que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo impedimento jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto (fls 16 e 17).

Considerando o acima exposto e que a homenagem busca atender os anseios da comunidade, o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – é pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 23 de agosto de 2017.

  
**Vereadora Sofia Cavedon,**  
**Relatora.**



**PARECER Nº 083 /17 – CECE**

**Aprovado pela Comissão em 29-8-17.**

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Alvoní Medina

Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Ver. Matheus Ayres